



# CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

O Vereador professor Colle, no uso de suas atribuições legais, submete ao Plenário da Câmara Municipal de Embu-Guaçu o seguinte Projeto de Lei:

### PROJETO DE LEI Nº 027/2025

*Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Embu-Guaçu a Caminhada do Autista, a ser realizada na primeira semana de abril, em alusão ao Dia Mundial de Conscientização do Autismo.*

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, André Néres, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

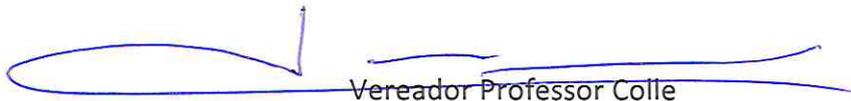
Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Embu-Guaçu a "Caminhada do Autista", a ser realizada anualmente na primeira semana do mês de abril, em alusão ao Dia Mundial de Conscientização do Autismo.

Art. 2º O evento tem como objetivos:

- I - Conscientizar a população sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA);
- II - Promover a inclusão social e a igualdade de direitos para as pessoas com autismo;
- III - Estimular a participação de familiares, profissionais da área da saúde, educação e sociedade em geral;
- IV - Fomentar a disseminação de informações sobre o TEA, auxiliando na redução do preconceito e no incentivo a políticas públicas de apoio.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 18 março de 2025.

  
Vereador Professor Colle  
Vereador – UNIÃO BRASIL



# CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir e incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Embu-Guaçu a Caminhada do Autista, a ser realizada anualmente na primeira semana do mês de abril, em alusão ao Dia Mundial da Conscientização do Autismo, celebrado no dia 2 de abril.

A data foi estabelecida pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 2007, com o intuito de conscientizar a população sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA), promovendo o respeito, a inclusão e o direito das pessoas autistas.

A Caminhada do Autista surge como uma ferramenta essencial de sensibilização e engajamento social, incentivando a participação da comunidade, de familiares, profissionais da área da saúde e educação, além de entidades que atuam na defesa dos direitos das pessoas com TEA. O evento busca não apenas disseminar informações sobre o autismo, mas também reforçar a necessidade de políticas públicas voltadas à inclusão, acessibilidade e garantia de direitos.

É importante destacar que a criação de eventos alusivos à conscientização sobre o autismo já é realidade em diversas cidades do país, fortalecendo redes de apoio e promovendo um espaço para troca de experiências e acolhimento das famílias.

Diante da relevância do tema e do impacto positivo que essa iniciativa pode trazer para a sociedade, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 04 (quatro) de fevereiro de 2025.

Vereador Professor Colle  
Vereador – UNIÃO BRASIL